

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 410/72

Aprovado em 3/4/1972

PROCESSO: CEE_N.53/67

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Ercília Maria Carone Trezza - Professora Assistente - Departamento de Pediatria - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Em documento de fls. 51 é pedido a prorrogação de contrato como Professora Assistente, em RTP do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu , da senhora Ercília Maria Carone Trezza.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada vem exercendo as suas funções docentes na Faculdade desde 1967, estando inscrita para doutoramento, conforme documento de fls. 24. Não encontramos notícia do andamento dos trabalhos referentes a tese.

CONCLUSÃO:

Voto pela prorrogação de contrato, como Professora Assistente, do Departamento de Pediatria, na Faculdade de Ciências Médicas e. Biológicas de Botucatu, em RTP, com as cautelas recomendadas pelas resoluções do Conselho Estadual de Educação e da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo.

É o nosso Parecer.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Padre Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de março de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente